



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE
PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 182/2026.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 036/2026.

OBJETO: Aquisição sementes de hortaliças e saco de papel para embalagem para atender as necessidades da Scretaria Municipal de Agricultura.

Aos Quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 11h00min, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CC nomeado pelo Decreto nº.381/GAB/PMR de 13/01/2026, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiani Nascimento Freire - Agente de Contratação, Luciene Souza dos Santos, Rosilene Maria da Costa, Neila Medeiros Carriço e Liliane Guedes Santos - Equipe de Apoio. A CC considerando que a aquisição se justifica pela necessidade de atender os produtores rurais e agricultores familiares do município, incentivando o desenvolvimento da produção agrícola local e fortalecendo a economia rural. O fornecimento de sementes de qualidade é essencial para garantir melhores índices de germinação, produtividade e diversificação das culturas, contribuindo diretamente para a segurança alimentar e geração de renda das famílias beneficiadas. Além disso, a disponibilização das sementes auxilia no abastecimento de hortaliças para consumo próprio e comercialização, promovendo melhoria na qualidade de vida da população rural. A contratação também visa assegurar que os produtores tenham acesso às sementes no período adequado de plantio, evitando atrasos que possam comprometer a produção agrícola. Dessa forma, a aquisição das sementes representa uma importante ação de apoio ao setor agrícola, incentivando a permanência das famílias no campo e fortalecendo a agricultura familiar do município. Considerando ainda que a necessidade da aquisição é exclusivamente para atender o Programa Horta em casa, conforme diretrizes traçadas pela Lei Nº 249, de 12 de maio de 2011, acrescentado pela Lei nº 259, de 30/05/2012 (**PROGRAMA 17**). Considerando ainda que a despesa com a Aquisição dos produtos são de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls.91/95 e considerando principalmente que as empresas: **GEB - Comércio de Produtos Agropecuários LTDA, CNPJ: 07.097.898/0001-07, Endereço: Rua Tupis, nº 886, Bairro: Jardim Paulista, CEP: 13.456-032, Santa Barbara D'Oeste/SP**, encaminhou via e-mail conforme consta de fls.117, a Proposta de Presços, juntamente com todas as documentações de Habilitação em cumprimneto ao Item 1.5 do Edital Aviso da Proposta de Preços e a Empresa: **Douglas Rodio - ME, CNPJ: 14.398.539/0001-55, Endereço: Rua Jaime Freire, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 78.338-000, Rondolândia/MT** recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço e documentos de HABILITAÇÃO, sendo neste caso as empresas a demonstrarem interesse em participar do procedimento licitatório. A CC declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços das empresas e após a análise das mesmas, verificamos que a empresa: **GEB - Comércio de Produtos**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



Agropecuários LTDA, CNPJ: 07.097.898/0001-07, apresentou sua Proposta de Preço para os itens ora licitados perfazendo um valor global de R\$ 8.459,70 (Oito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), e a empresa: Douglas Rodio - ME, CNPJ: 14.398.539/0001-55, apresentou sua Proposta de Preço para os itens ora licitados perfazendo um valor global de R\$ 12.375,65 (Doze mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). A CC após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: GEB - Comércio de Produtos Agropecuários LTDA, CNPJ: 07.097.898/0001-07, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço, e INABILITOU a empresa: Douglas Rodio - ME, CNPJ: 14.398.539/0001-55, pela mesma não ter apresentado na Proposta a Marca do produto, para fins de controle de qualidade do produto/objeto e não apresentou a Certidão Municipal em cumprimento ao item 1.5 da Proposta de Preços. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade Dispensa de Licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" Considerando o Decreto Federal nº 12.807, de 29 de Dezembro de 2025 que dispõe sobre a estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentários. A CC considerando que após a fase de Habilitação e exclusivamente pelo critério de menor preço por Item consagra vencedora dos itens licitado a Empresa: GEB - Comércio de Produtos Agropecuários LTDA, CNPJ: 07.097.898/0001-07, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 8.459,70 (Oito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos). Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 036/2026, processada nos Autos do Processo de nº. 182/2026, eu Luciene Souza dos Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiani Nascimento Freire, Liliane Guedes Santos, Rosilene Maria da Costa e Neila Medeiros Carriço Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 15 de junho de 2026.

Keila T. N. Freire

**Keila Taiani Nascimento Freire
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2026**

**Luciene Souza dos Santos
EQUIPE DE APOIO/2026**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028**



Rosilene Maria da Costa
EQUIPE DE APOIO/2026

Neila Medeiros Carriço
EQUIPE DE APOIO/2026

Liliane Guedes Santos
EQUIPE DE APOIO/2026